

PORTARIA Nº 36/2025-EMGETIS De 10 de julho de 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, DA EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EMGETIS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe confere o art. 33, inciso XI, do Regulamento Geral da EMGETIS;

CONSIDERANDO o disposto na Norma Regulamentar NR 5, que estabelece regras para o funcionamento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes de Trabalho – CIPA;

CONSIDERANDO o Processo nº. 559/2025, de 04 de julho de 2025, da Área de Pessoal – ARPES da EMGETIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designada Comissão Eleitoral para execução dos procedimentos relativos ao processo eleitoral para escolha dos representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – CIPA 2025 / 2026, constituída pelos seguintes colaboradores:

- 1 - Rosa Cristina Santos de Oliveira - Presidente**
- 2 - Anastácia Barros Silva – Membro**
- 3 - Normando Gomes de Oliveira - Membro**

Art. 2º - A Comissão ora constituída realizará seus trabalhos no **prazo de 60 (sessenta) dias** podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Aracaju, (SE), 10 de julho de 2025.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HKI5-EGC4-PHCP-R13V



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/05/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Bráulio Joaquim de Abreu Neto ***80753*** PRESIDÊNCIA - EMGETIS Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação 10/07/2025 17:29:22 (Docflow)